



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 9844 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 26/02/13  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra de esportes localizada na QE 38 conjunto M em frente a casa 02 – Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra de esportes localizada na QE 38 conjunto M em frente a casa 02 – Guará II, região administrativa do Guará – RA X.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de fevereiro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 26/Fev/2013 10:36  
Ind 9844



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

